



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025

Nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com o parecer jurídico anexado aos autos, declara-se dispensada a licitação para a contratação dos serviços descritos a seguir:

- **Objeto:** Contratação de empresas especializadas no fornecimento de materiais e mão de obra para a pintura de guias e meio-fio no município de Mormaço-RS.

Fornecedores e valores:

- **Fornecedor:** ELVES EXIEL DE OLIVEIRA (CNPJ: 36.886.858)
 - **Valor total:** R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais)
 - **Serviço contratado:** Mão de obra.
- **Fornecedor:** RITA KARINE FERREIRA DE MORAIS (CNPJ: 42.255.270)
 - **Valor total:** R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais)
 - **Serviço contratado:** Fornecimento de materiais para pintura.

Valor total da contratação: R\$ 14.750,00 (quatorze mil setecentos e cinquenta reais).

Fundamentação legal: A dispensa de licitação fundamenta-se no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por tratar-se de contratação de pequeno valor, em conformidade com os limites estabelecidos pela legislação vigente. Diante da justificativa apresentada e da previsão legal aplicável, formaliza-se a presente dispensa de licitação, autorizando a contratação dos fornecedores mencionados para a execução dos serviços descritos.

Mormaço, 30 de janeiro de 2025.

**Alexandre Antônio Vieira
Prefeito Municipal**